

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



<u>PORTARIA</u>

Nº 0383/2025

"Dispõe sobre relotação de servidor".

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

RESOLVE:

Artigo 1° - RELOTAR a servidora **AMANDA ROBERTA ALVES SUMIKAWA**, estatutária, matrícula n° 6099-2, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE PESSOAL**, para exercer suas funções junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito